



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.276

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, art. 135, ítem I.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal, a partir desta Data GILDA ALVES DE PAULA, MASP Nº 1.02.167.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de FEVEREIRO de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO